

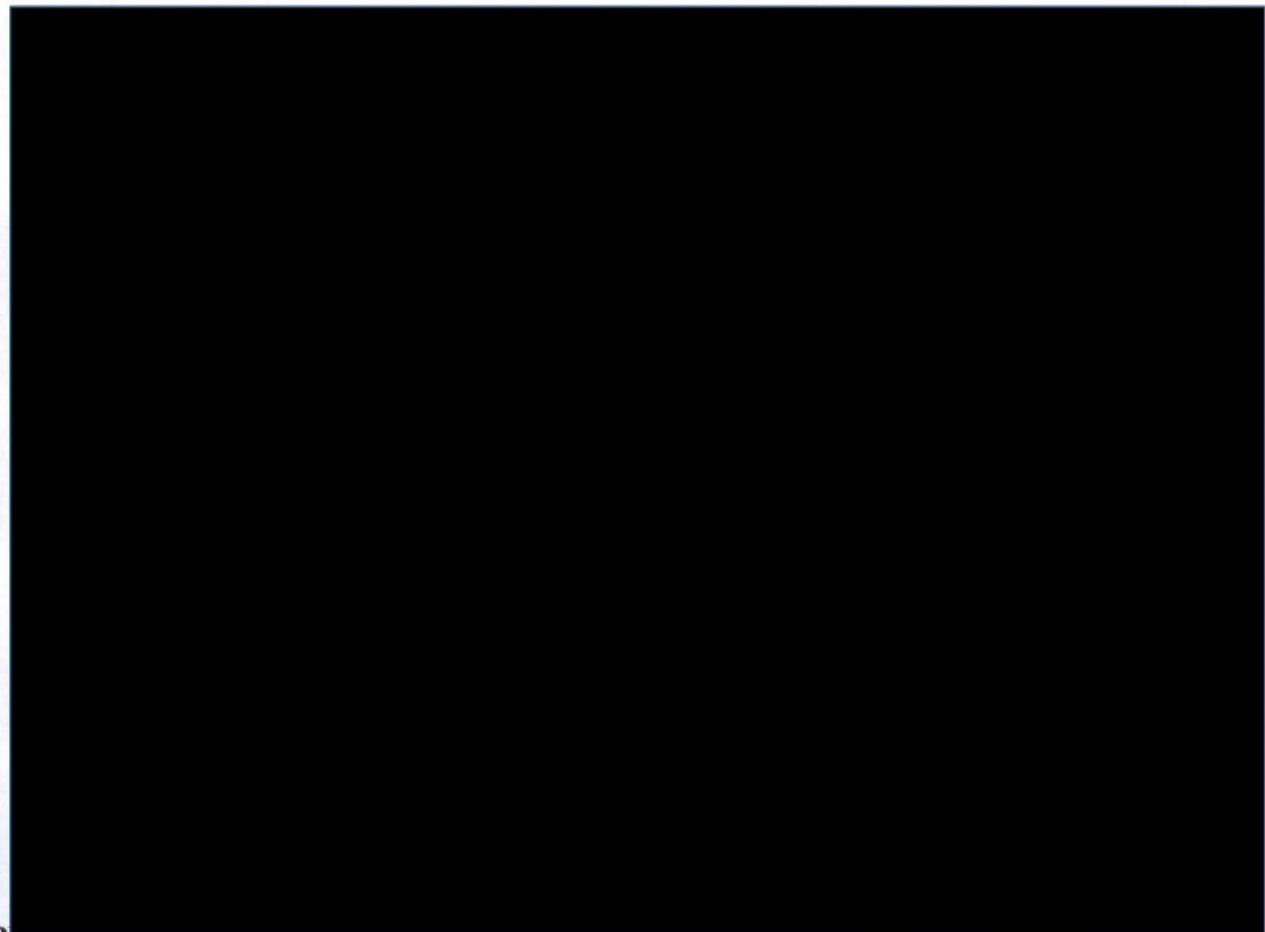


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROJETO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO URBANO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO URBANO – SRT/RJ

“SEM EMPREGADOS”

**PASTELARIA DA LUZ LTDA (PASTELARIA DO [REDACTED])
CNPJ 07 497 810/0001-44**



PERÍODO DA AÇÃO: 26/06/2016 a 08/07/2016.

LOCAL: Avenida Abílio Augusto Távora, 2145, Luz, Nova Iguaçu, RJ. (em frente à Universidade Iguaçu)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: LANCHONETE

CNAE PRINCIPAL: 56.11-2-03 [REDACTED]

ÍNDICE

A)	EQUIPE	03
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	03
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	03
D)	SITUAÇÃO ENCONTRADA	04
E)	CONCLUSÃO	05



A - EQUIPE**- MINISTÉRIO DO TRABALHO****- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****- POLÍCIA FEDERAL****- INTÉRPRETE****B) DA IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR****Empregador:** PASTELARIA DA LUZ LTDA**Nome Fantasia:** PASTELARIA DO [REDACTED]**CNPJ:** 07 497 810/0001-44**Endereço:** Avenida Augusto Távora, 2145, Luz, Nova Iguaçu, RJ (em frente à Universidade Iguaçu)**C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

Empregados alcançados	0
Registrados durante ação fiscal	0
Resgatados – total	0
Mulheres registradas durante a ação fiscal	0
Mulheres resgatadas	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros	0
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	0
Trabalhadores estrangeiros resgatados	0

Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	0
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	0
Valor bruto das rescisões	0
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	0
Valor dano moral individual	0
Valor dano moral coletivo	0
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	0
Nº de autos de infração lavrados	0
Termos de apreensão de documentos	0
Termos de devolução de documentos	0
Termos de interdição lavrados	0
Termos de suspensão de interdição	0
Prisões efetuadas	0
CTPS emitidas	0

C) DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), que atuou a nível de órgão central em harmonia com o Departamento Nacional da Polícia Federal (detentora das denúncias em desfavor dos empregadores a serem fiscalizados), formou-se um Grupo regional composto por Auditores Fiscais do Trabalho lotados na jurisdição da Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro e a fim de atuação conjunta com o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), com a devida divisão das denúncias motivadoras dos empregadores a serem abordados.

No dia 28 de junho de 2016, o Grupo local deslocou-se para o empregador referenciado no presente relatório.

No local foram encontrados trabalhando apenas o proprietário do estabelecimento, o senhor [REDACTED] [REDACTED], e a sua esposa, os quais alegaram não possuir empregados. Os auditores fiscais do trabalho confirmaram com vizinhos da lanchonete que não havia trabalhadores laborando no local além do casal de chinês.

Diante da situação de não haver empregados no local de trabalho os auditores fiscais concluíram que a denúncia de haver trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravos era improcedente e não foi emitida a notificação para a Apresentação de Documentos (NAD) [REDACTED]

D) CONCLUSÃO

É o que tínhamos a reportar neste relatório. Encaminhamos à superior consideração, com nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Reiteramos não terem sido encontrados trabalhadores em condições análogas às de escravo no curso da fiscalização ora relatada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.

Auditor Fiscal do Trabalho CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação
[REDACTED]

Auditor Fiscal do Trabalho – CIF [REDACTED]
Membro da Equipe